ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamentos de Agricultura, obras, educação, planejamento, administração e finanças.

Necessidade da Administração: Aquisição de serviços de borracharia para a frota de veículos de diversos departamentos do município de Agronômica/SC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município conta com uma frota variada de veículos, máquinas e equipamentos que desempenham funções essenciais na execução dos serviços públicos municipais, atendendo às demandas dos diversos departamentos da Administração.

Para garantir o pleno funcionamento, a segurança, a durabilidade e o bom desempenho da frota, torna-se necessária a contratação de serviços de borracharia, incluindo manutenção preventiva e corretiva, consertos, trocas, montagens, desmontagens, balanceamentos, geometria, lubrificação e fornecimento de materiais correlatos.

A presente contratação tem por objetivo assegurar a continuidade dos serviços públicos, reduzir o tempo de inatividade dos veículos e máquinas, evitar prejuízos às atividades administrativas e operacionais do Município e garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se essencial para a conservação da frota municipal, contribuindo para a segurança dos servidores, a eficiência operacional dos serviços prestados à população e a adequada gestão do patrimônio público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação estava previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista este instrumento de governança já tenha sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para aquisição de tal serviços a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A interessada deverá juntamente, apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas ou privadas, em nome da empresa licitante, comprovando que a mesma já executou, de forma satisfatória, a referida solicitação.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de serviços e fornecimentos comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XLI, da referida Lei.

3.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando a necessidade de atendimento contínuo e célere da frota municipal, composta por veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos essenciais, a contratada deverá possuir estrutura operacional e logística compatíveis com a demanda do Município, de modo a garantir o início do atendimento e/ou execução dos serviços no prazo máximo de **02 (duas) horas** após a solicitação da Administração Municipal.

O prazo máximo de 02 (duas) horas para início do atendimento ou entrega será exigido para todas as solicitações realizadas pelo Município, inclusive nos casos de atendimento emergencial, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, condições operacionais que assegurem o cumprimento dos prazos estabelecidos, **SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS AO DESLOCAMENTO, TRANSPORTE, RETIRADA, ENTREGA DE PNEUS, RODAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**, **sem qualquer ônus adicional para o Município de Agronômica.**

Quando solicitada a entrega de peças, materiais ou a execução dos serviços objeto da contratação, a contratada será responsável por todos os custos de transporte, deslocamento, retirada e entrega até o Município de Agronômica, não sendo admitida a cobrança de taxas adicionais de deslocamento, frete ou atendimento.

Os valores cotados deverão contemplar todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, deslocamentos, transporte, tributos, encargos e demais despesas inerentes à contratação.

Estão obrigatoriamente inclusos nos valores ofertados, sem cobrança adicional:

- Retirada e colocação do veículo, máquina ou implemento;
- Desmontagem e montagem dos pneus;
- Reparo de câmara de ar;
- Aplicação de remendos;
- Vulcanização, quando necessária;
- Deslocamento para atendimento;
- Transporte, retirada e entrega dos materiais e equipamentos;
- Demais procedimentos necessários à completa execução do serviço.

Não será admitida a cobrança posterior de quaisquer valores complementares referentes aos serviços e procedimentos descritos acima, os quais deverão estar integralmente contemplados nos preços apresentados pela contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades das contratações a virem se originar em momentos em que os veículos precisarem dos serviços.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para realizar serviços de borracharia.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento de preços realizado, os valores médios dos itens correspondem:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	44529 - BALANCEAMENTO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	S	150	105,00	15.750,00
2	3536 - CAMARA 1400 R 24 TR 78A	UN	30	329,91	9.897,30
3	32323 - CAMARA DE AR 7.50/16	UN	30	116,20	3.486,00

4	32329 - CONSERTO DE PNEU DE TRATOR	S	100	224,33	22.433,00
5	32324 - CONSERTO DE PNEU MOTONIVELADORA	S	60	224,33	13.459,80
6	32327 - CONSERTO DE PNEU PÁ CARREGADEIRA	S	80	224,33	17.946,40
7	5143 - CONSERTO DE PNEU RETROESCAVADEIRA	S	80	224,33	17.946,40
8	35542 - MANCHÃO RAC 14	UN	50	31,67	1.583,50
9	35544 - MANCHÃO RAC 25	UN	50	40,33	2.016,50
10	32339 - MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR	S	30	204,33	6.129,90
11	32335 - MONTAGEM DE PNEU MOTONIVELADORA	S	20	204,33	4.086,60
12	32337 - MONTAGEM DE PNEU PA CARREGADEIRA	S	30	204,33	6.129,90
13	32336 - MONTAGEM DE PNEU RETROESCAVADEIRA	S	30	231,00	6.930,00
14	44766 - SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE SOCORRO	Km	4.000	4,43	17.720,00
				Total Geral	**145.515,30**

VALOR TOTAL PREVISTO PARA A LICITAÇÃO: R$ 145.515,30 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa, especializada para prestação de serviços de borracharia em geral para os diversos veículos para o município de Agronômica/SC conforme as especificações que estarão no edital e termo de referência da contratação.

7.1 – DESCRITIVO DETALHADO DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

Item	Descritivo do item	O que está incluso no serviço/fornecimento
01	Balanceamento de caminhão e ônibus	Serviço completo de balanceamento de rodas de caminhões e ônibus, incluindo mão de obra especializada, utilização de equipamentos, ferramentas e máquinas necessárias, montagem e desmontagem do conjunto quando necessária, colocação dos pesos de balanceamento e conferência final. Todos os custos de mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários à execução do serviço estão inclusos no valor do item.
02	Câmara 14.00 R 24 TR 78A	Fornecimento de câmara de ar nova, medida 14.00 R 24, TR 78A, compatível com o pneu e aplicação correspondente. O valor inclui o fornecimento da câmara, bem como todos os custos relacionados ao material, transporte, manuseio e demais despesas necessárias para sua disponibilização.
03	Câmara de ar 7.50/16	Fornecimento de câmara de ar nova, medida 7.50/16, adequada ao respectivo pneu e aplicação. O valor inclui o material e todos os custos necessários ao fornecimento, transporte, manuseio e disponibilização da câmara para utilização.
04	Conserto de pneu de trator	Serviço completo de conserto de pneu de trator, incluindo deslocamento interno, mão de obra, desmontagem do pneu quando necessária, retirada da câmara quando aplicável, identificação do dano, preparação, reparação, montagem, ferramentas, equipamentos, máquinas, materiais e insumos necessários ao reparo. Todos os custos necessários à execução completa do conserto estão inclusos no valor do item, exceto materiais fornecidos como itens separados na planilha, quando expressamente previsto.
05	Conserto de pneu de motoniveladora	Serviço completo de conserto de pneu de motoniveladora, incluindo mão de obra especializada, desmontagem e montagem do pneu, utilização de equipamentos, máquinas e ferramentas apropriadas, identificação e preparação do dano, execução do reparo e conferência final. Todos os custos de mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução do serviço estão inclusos no valor do item, exceto materiais fornecidos como itens separados, quando aplicável.
06	Conserto de pneu de pá carregadeira	Serviço completo de conserto de pneu de pá carregadeira, compreendendo mão de obra, desmontagem e montagem do conjunto, identificação do dano, preparação da área, execução do reparo, utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas adequadas e inspeção final. O valor contempla todos os custos necessários para a execução do serviço, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos, exceto materiais cotados separadamente quando previsto na planilha.

Item	Descritivo do item	O que está incluso no serviço/fornecimento
07	Conserto de pneu de retroescavadeira	Serviço completo de conserto de pneu de retroescavadeira, incluindo mão de obra especializada, desmontagem e montagem do pneu, identificação e preparação do dano, execução do reparo, utilização de equipamentos, ferramentas e máquinas apropriadas e conferência final. Todos os custos necessários à execução do serviço estão inclusos no valor do item, exceto materiais eventualmente previstos e fornecidos em itens separados.
08	Manchão RAC 14	Fornecimento de manchão RAC 14 novo, destinado à reparação de pneus compatíveis com sua especificação. O valor inclui o fornecimento do material e todos os custos necessários à sua disponibilização. Quando utilizado em serviço de conserto, sua aplicação deverá ser realizada pela contratada com mão de obra, equipamentos e ferramentas adequadas, conforme as condições previstas na contratação.
09	Manchão RAC 25	Fornecimento de manchão RAC 25 novo, destinado à reparação de pneus compatíveis com sua especificação. O valor inclui o fornecimento do material e todos os custos necessários à sua disponibilização. Quando utilizado em serviço de conserto, sua aplicação deverá ser realizada com mão de obra, equipamentos e ferramentas adequadas, conforme a necessidade do reparo.
10	Montagem de pneu de trator	Serviço completo de montagem de pneu de trator, incluindo mão de obra especializada, desmontagem quando necessária, montagem do pneu na roda, utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas adequadas, montagem da câmara quando aplicável, enchimento, assentamento do pneu e conferência final. Todos os custos de mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários estão inclusos no valor do serviço.
11	Montagem de pneu de motoniveladora	Serviço completo de montagem de pneu de motoniveladora, incluindo mão de obra especializada, desmontagem quando necessária, montagem do pneu, utilização de equipamentos e ferramentas apropriadas para pneus de grande porte, enchimento, assentamento e conferência final. Todos os custos necessários à execução do serviço estão inclusos no valor do item.
12	Montagem de pneu de pá carregadeira	Serviço completo de montagem de pneu de pá carregadeira, incluindo mão de obra, desmontagem quando necessária, montagem do pneu na roda, utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas apropriadas, enchimento, assentamento do pneu e conferência final. O valor inclui todos

Item	Descritivo do item	O que está incluso no serviço/fornecimento
		os custos de mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução do serviço.
13	Montagem de pneu de retroescavadeira	Serviço completo de montagem de pneu de retroescavadeira, incluindo mão de obra especializada, desmontagem quando necessária, montagem do pneu, utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas adequadas, enchimento, assentamento e inspeção final. Todos os custos necessários à execução completa do serviço estão inclusos no valor do item.
14	Serviço de deslocamento de socorro	Serviço de deslocamento de equipe, profissional, ferramentas, equipamentos e recursos necessários para atendimento de socorro no local indicado pela Administração Municipal. A quilometragem será contabilizada tendo como ponto inicial a sede da empresa contratada, conforme endereço constante do cadastro e da documentação apresentada na licitação, até o local indicado pela Administração da Prefeitura. O serviço compreende os custos relacionados ao deslocamento, incluindo veículo, motorista/profissional, combustível, manutenção, equipamentos e demais despesas necessárias ao deslocamento, conforme as condições estabelecidas no edital e contrato.

7.2 Nos itens de serviços, os valores deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa, incluindo mão de obra, encargos trabalhistas, equipamentos, máquinas, ferramentas, transporte interno, EPIs, despesas operacionais e demais recursos necessários, não cabendo cobrança adicional por essas atividades, salvo quando houver material expressamente previsto como item separado na planilha de preços.

7.3 CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO DA QUILOMETRAGEM DE DESLOCAMENTO

A quilometragem do serviço de deslocamento será contabilizada com início na sede da empresa contratada, conforme endereço constante do cadastro e da documentação apresentada pela empresa no processo licitatório, até o local indicado pela Administração da Prefeitura para realização do atendimento. Para fins de medição, deverá ser considerada a distância efetivamente percorrida entre a sede da empresa, que constitui o ponto de partida do deslocamento, e o local determinado pela Administração Municipal para execução do serviço de socorro, observando-se os critérios de medição e pagamento estabelecidos no instrumento convocatório, termo de referência, contrato e demais documentos da licitação. O deslocamento deverá ser realizado mediante solicitação da Administração, ficando a contratada responsável por disponibilizar os recursos necessários ao atendimento no local indicado. Após a conclusão do serviço, deverá ser apresentada a documentação comprobatória correspondente, quando exigida pela fiscalização contratual, contendo as informações necessárias para conferência do atendimento e da quilometragem realizada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desse modo, os serviços a serem contratados, possuem características individuais, podendo ser atendido, por mais de um fornecedor.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de uma contratação eventual pelo Município não se verificaram grandes intercorrências, preliminarmente, não se vislumbra nenhuma providência prévia extra à contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de serviços de borracharia pode acarretar alguns impactos ambientais. Isso ocorre devido ao uso de produtos químicos na lavagem, como detergentes e desengraxantes, que podem ser prejudiciais se não forem adequadamente gerenciados e descartados.

Além disso, a realização dos serviços de borracharia pode gerar resíduos, como pneus velhos, que precisam ser descartados corretamente para evitar a contaminação ambiental.

Dependendo dos métodos e produtos utilizados, pode haver emissão de gases e partículas para a atmosfera, contribuindo para a poluição do ar. Adicionalmente.

Para mitigar esses impactos, é essencial adotar práticas sustentáveis, como o uso de produtos biodegradáveis, o descarte adequado de resíduos e a fiscalização do cumprimento das regulamentações ambientais.

Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 13 de agosto de 2026.

Amarildo José Demarchi
Diretor do Departamento de Obras